

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES
REMANESCENTES DE QUILOMBO DO ALTO
DO ACARÁ - AMARQUALTA**

Inscrita no CNPJ nº 11.619.530/0001-39

Torna público que obteve as seguintes Licenças Ambientais, emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Acará - SEMATUR, conforme a Resolução COEMA nº 162/2021:
Alojamento em dormitório (Casa de hóspedes) - Vila Formosa
- Licença Prévia (LP) nº 13/2025
- Licença de Instalação (LI) nº 57/2025
Validade das licenças: até 08/12/2026.

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES
REMANESCENTES DE QUILOMBO DO ALTO
DO ACARÁ - AMARQUALTA**

Inscrita no CNPJ nº 11.619.530/0001-39

Torna público que obteve as seguintes Licenças Ambientais, emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Acará - SEMATUR, conforme a Resolução COEMA nº 162/2021:
Recuperação e Melhoria de Estrada Vicinal com Substituição de Pontes (Trapiche Flutuante) - Vila Formosa
- Licença Prévia (LP) nº 16/2025
- Licença de Instalação (LI) nº 60/2025
Validade das licenças: até 08/12/2026.

Protocolo: 1282503

**RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.905.212/0001-79**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santa Bárbara, Estado do Pará, renovação da LO nº 027/2024, para atividade de fabricação de águas envasadas.

Protocolo: 1282504

**TDS BIOMASSA
CNPJ nº 46.467.224/0001-09**

A Empresa supracitada torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos- SEMMA a sua LO nº 010/2025 com VPA alterado para 20.000 m³, referente a atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (Produção de Cavaco).

Protocolo: 1282505

**JOSÉ APARECIDO BERTELO
CPF: 061.816.768-48**

Localizado a Rod. PA 150, Km 18, S/N, Vila Pirateua, Z. R., município de Moju - PA, torna público que requereu junto a SECTMA/Moju, a Licença de Operação Corretiva (LOC) para Barragem e/ou Dique para formação de Açude.

Protocolo: 1282506

**A CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente a Licença Operação para a Infraestrutura de Telefonia Móvel (PA-ATM14) com o endereço na Alameda Ana Helen B, 2056, Bairro Ayrton Sena, Altamira/PA, sob o nº L202400005264 - IM344014.

Protocolo: 1282507

**CAPITAL REAL COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 58.808.074/0001-39**

Torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação - LO sob o Processo nº 7035/2025 para Posto Revendedor de Combustível em Belém/PA.

Protocolo: 1282508

**O empreendimento V. FERREIRA FARIAS LTDA -EPP
Inscrito no CNPJ: 32.236.061/0001-49**

Localizado na Av Pará, esquina com a Floriano Peixoto, s/n centro do Município de Uruará/PA, torna público que recebeu a Licença Ambiental nº15762, junto à Secretária estadual de Meio Ambiente - SEMAS, para exercer a atividade de: Transporte de produtos perigosos - (Combustíveis).

Protocolo: 1282510

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - L.O
SB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA.**

CNPJ 37.243.114/0001-72

Torna público que recebeu no dia 08/01/2026 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breves - PA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 0002/2026/, com validade até 31/12/2026, para atividade de Posto Revendedor, Posto de abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, Endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, Centro Breves-PA, referente ao processo Nº022/2016.

Protocolo: 1282511

**PORTARIA Nº 01/2026 DE 01/01/2026
DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTA DO ESTADO DO PARÁ-CRDD/PA**

Dispõe sobre nomeação de seus delegados e fixação de reajuste de anuidades de transferência de domicílio e dos Profissionais Despachantes Documentalistas, pessoa física e jurídica, do exercício 2026/2027 e outras providências, ressaltando que os cargos abaixo citados não importará em ônus para este CRDD/PA, RESOLVE: Art. 1º - Base legal aos termos da Portaria nº 002 de 29/12/2025 CFDD/BR. Art. 2º - Os inscritos como pessoa física o valor de R\$510,58 (quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). Art. 3º - As pessoas jurídicas o valor de R\$1.021,15 (um mil e vinte e um reais e quinze centavos). Art. 4º - Transferência de domicílio e 1º registro de pessoa física estando o candidato em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 12 da Lei nº 14.282, de 28/12/2021 e Portaria nº 010 de 14/10/2025 CRDD/PA o valor de R\$ 1.254,99 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais Com Noventa e Nove Centavos) Art. 5º - Afim de regularização do exercício da pessoa física por atraso a partir do ano de 2024 fica fixado Multas no valor de R\$ 205,33, (Duzentos e Cinco Reais Com Trinta e Três centavos); Art. 6º - Fica Fixado como data base para fins de vencimento 01/01 à 31/03 de 2026; Art. 7º - Pessoa física e jurídica membros diretos e indiretas da diretoria do CRDD/PA Fica isento das anuidades; Art. 8º Nomeia nos municípios Paraenses para o exercício 2026/2027 em suas respectivas regionais capital e região metropolitana, seguido dos demais delegados: PARAUAPÉBAS: Sr. RIVELINO DE OLIVEIRA PEREIRA, nº 0636, MARABÁ: EMILIO LIMA BARROS, nº 0408, CAPANEMA: ERICK RAMOS DE LIMA, nº 0591, PARAGOMINAS: CHARLES REGINO DA SILVA SOUZA, nº 0032, SANTARÉM: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA, nº 0542, ITAITUBA: FRANCINEY PINTO NASCIMENTO, nº 0556, ALTAMIRA: JULISMAR VIEIRA RIBAS, nº 0048, TUCURUI: JONAS PAULINO FERREIRA DOS SANTOS, nº 0417, REDENÇÃO: ADELCON JOSE DA SILVA NETO, nº 0074, BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA o Srº ROBNEY GONÇALVES DA SILVA, nº 0453 o qual acumulará o cargo de fiscal geral e integrará a comissão de fiscalização do DETRAN/PA, Art. 9º- Os delegados inscritos devem estar de prontidão e imediato para atender e reunir, assim como elaborar atos conforme às disposições legais junto a CFDD/BR e CRDD/PA, assim como das portarias, decretos e dispositivos legais. Art. 10º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 07/01 de 2026.

ANTONIO NONATO DE SOUSA LIMA- Presidente.

Protocolo: 1282512

**RPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 23.228.410/0001-90**

Torna público que recebeu da SEMA, a Licença de Operação Nº 615/2025, para exercer a atividade DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA A PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO, Sito a Rua Distrito Industrial, setor C, QD 7, Lote 2 e 3, bairro: Distrito Industrial no Município de Ananindeua/PA.

Protocolo: 1282513

**TORNA-SE PÚBLICO QUE O SR. GUSTAVO AUGUSTO
DAMASCENO JUSTINO, CPF Nº 104.917.116-03**

Recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Placas/PA a Licença de Atividade Rural nº 035/2025, referente ao Protocolo nº 162/2025, a licença refere-se ao imóvel rural FAZENDA SANTA ELIZA, situado na BR-230, 10 km sentido Ruropolis, zona rural do município de Placas - PA.

Protocolo: 1282514

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 006/2025**

Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111201/2025. O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, insc. II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LENILDO ROMAO PEREIRA EIRELI - CNPJ Nº 15.318.137/0001-66, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Viseu, em 08 de janeiro de 2026. **Wenderson Laurindo de Oliveira-Presidente da Câmara**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111201/2025**

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025010801 - Valor Global R\$ 47.999,87 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: LENILDO ROMAO PEREIRA EIRELI - CNPJ Nº 15.318.137/0001-66, Objetivo: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Especializados de dedetização e sanitização, Suprir As Necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026, assinatura 08 de janeiro de 2026. **Wenderson Laurindo de Oliveira-Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1282515